



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## TERMO ADITIVO ESPECIAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 003/2016

A Câmara Municipal de Iguape, com sede à Rua das Neves nº 01, neste Município de Iguape/SP, inscrita no CNPJ sob número 64.037.898/0001-55, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **Eduardo de Lara**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.093.510-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.475.178-43, residente e domiciliado nesta cidade de Iguape à Rua Augusto Rollo nº 11 Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, sita à Alameda Araguaia, 1293 – conjunto 503 – Alphaville, Barueri – SP, C.N.P.J/MF. Nº. 00.626.646/0001-89, neste ato representada por sua sócia a Sra. Vanessa Scandiuzzi de Godoy, RG. Nº. 18.980.294-7, e CPF/MF. Nº. 986.464.006-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços profissionais especializados nº 003/2016, firmado em 21 de Março de 2016, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

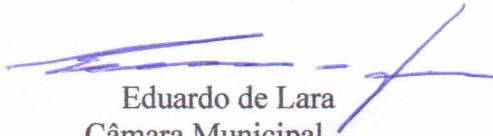
**CLAUSULA 1º** - Fica prorrogado, pelo prazo de 30 (trinta), dias, em caráter emergencial, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 o contrato supra, vigente a partir de 21 de março de 2021, nas áreas de **“Orçamento- Programa, Contabilidade Pública e Tesouraria; Administração de Pessoal; Patrimônio e Almoxarifado”**, sendo que o valor mensal cobrado será de R\$ 11.259,39 (sete mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis).

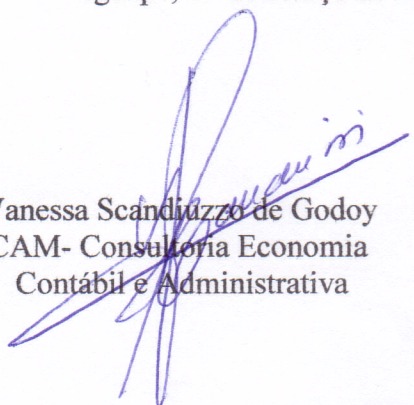
**CLAUSULA 2º** - O presente termo aditivo terá sua rescisão automática, assim que houver a nova contratação prevista nos autos do novo processo licitatório nº 015/21. – Pregão Presencial nº 001/21, que se encontra em andamento nesta Casa Legislativa.

**CLAUSULA 3º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Iguape, 19 de Março de 2021.

  
Eduardo de Lara  
Câmara Municipal

  
Vanessa Scandiuzzi de Godoy  
CECAM- Consultoria Economia  
Contábil e Administrativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

## Testemunhas:

Neusa Carolina Rocha Carvalho de Paulo  
RG 40.706.073-X

José Luis Barbosa Mancio  
RG 41.053.018-9